



CONTRATANTE: \_\_\_\_\_, brasileiro (a), (profissão) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/MG, proprietário do cão \_\_\_\_\_, raça \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CONTRATADA: AUFABETO CENTRO EDUCACIONAL PARA CÃES, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.552.188.0001/22, com sede na Rua Halley nº987, bairro Santa Lúcia, CEP 303360 -330, na cidade de Belo Horizonte neste ato representada por sua representante legal \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, neste ato denominada apenas AUFABETO.

## 1. PERÍODO DE HOSPEDAGEM:

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## 2. HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:

Entrada: de 7h até 10h

Saída:

## 3. VALOR DA HOSPEDAGEM: R\$ \_\_\_\_\_

O pagamento deverá ser realizado no início da hospedagem.

4. TAXA DE RESERVA: antes de qualquer hospedagem o CONTRATANTE deverá realizar a respectiva reserva, mediante adiantamento de 20% (vinte por cento) do total da hospedagem, sendo que antes da 1ª hospedagem será necessário que o cão se submeta a prévia avaliação comportamental na sede do AUFABETO, que deverá ser previamente agendada e realizada entre os horários de 07h as 12h. Caso o cão não seja aprovado na referida avaliação, a reserva será cancelada sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, sendo devolvida a taxa de reserva adiantada.

5. O CONTRATANTE declara estar ciente de todas as normas e orientações contidas no Manual da Família e no Guia Rápido de Hospedagem, se comprometendo a cumpri-las para proporcionar uma melhor estadia para seu cão.

6. Caso o CONTRATANTE não busque seu cão em até 30 minutos após o horário de saída estabelecido acima, fica desde autorizada a cobrança de nova diária, que incidirá até a data em que o cão seja efetivamente buscado.

7. O CONTRATANTE se compromete a comunicar ao AUFABETO qualquer problema relacionado à saúde do meu(s) cão (cães), assumindo inteira responsabilidade no caso de omissão, ficando a seu encargo a realização de exames e tratamentos pertinentes, para que o(s) cão (cães) possa(m) continuar a frequentar as dependências do AUFABETO.

8. O CONTRATANTE declara que seu cão encontra-se em dia com relação à vacinação das doses da V10 (ou V8), tosse, raiva, antirrábica, déctupla, vermifugação e o tratamento preventivo de parasitas externos (pulgas e carrapatos), bem como declara que o cão não possui qualquer doença transmissível. Declara, ainda, ter conhecimento que o AUFABETO não tem qualquer responsabilidade quanto a doenças de caráter inerente ao meu cão (doenças crônicas, neoplasia, hepatomegalia, doenças cardíacas, insuficiência renal, AVC, displasias, luxação congênita de patela, etc).



9. O CONTRATANTE declara estar ciente que: a) apesar de todas as medidas possíveis na prevenção de doenças transmissíveis realizados pelo AUFABETO, ainda existem riscos de serem contraídas em contato com outros cães; b) pequenos problemas, tais como, cortes, contusões e arranhões, podem ocorrer devido às atividades relacionadas aos jogos de interação, corridas e brincadeiras na água, que estão desde já autorizadas pelo CONTRATANTE; c) se porventura seu(s) cão (cães) possuir(em) um comportamento agressivo e incompatível com a socialização junto aos demais cães, sua permanência na hospedagem poderá ser revista e eventualmente cancelada pelo AUFABETO, que entrará em contato com o responsável para buscar o cão; d) a AUFABETO não se responsabiliza por qualquer dano que o cão cause a si mesmo, a outro cão ou ao patrimônio do Instituto, cabendo exclusivamente ao CONTRATANTE tais responsabilidades.

10. Em caso de acidentes, o AUFABETO deverá imediatamente entrar em contato com o CONTRATANTE no telefone informado no Cadastro de Clientes. Caso não consiga contato, deverá proceder com as medidas necessárias para resguardar a saúde do animal, realizando os primeiros atendimentos veterinários na creche. Em casos de urgência, o animal será encaminhado imediatamente para o atendimento veterinário de nossa confiança e as despesas serão de responsabilidade do CONTRATANTE. A AUFABETO não se responsabiliza por eventuais acidentes que o cão venha a sofrer, ainda que por ato da natureza ou de terceiros.

11. O AUFABETO reserva ao direito de não receber cadelas no cio, devendo o CONTRATANTE informar no ato do preenchimento do Cadastro de Cliente o período de cio. Sendo assim, o CONTRATANTE declara estar ciente que o AUFABETO não se responsabiliza por eventuais cruzamentos ocorridos com cadelas que estejam no cio, sendo de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE quaisquer ocorrências neste período.

12. O CONTRATANTE declara ciência que, decorrido o prazo de 7 (sete) dias após o término da hospedagem e o responsável não o busque e nem informe o impedimento em fazê-lo, após contatos feitos para localização dos responsáveis, o animal poderá ser considerado como abandonado, podendo o AUFABETO dar a ele o destino que melhor lhe convier, sem remanescer direito a reclamação ou ressarcimento de qualquer espécie. Cabe ao responsável comunicar ao AUFABETO sua dificuldade de retirá-lo, em casos fortuitos ou de força maior.

13. O CONTRATANTE autoriza neste ato que o AUFABETO publique fotos e vídeos de seu(s) cão (cães) em seus sites, redes sociais ou em material publicitário.

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
AUFABETO